



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

RETIFICAÇÃO 001, DE 14 DE MARÇO DE 2017, AO EDITAL 001/2017

O Município de Mineiros, Estado de Goiás, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de Merendeira, Monitor de Creche e Professor N1, objeto do Edital 001/2017, faz saber que, em atenção à recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, torna público as seguintes retificações ao Edital de Concurso Público:

1. Os itens 11.4; 11.8; 11.10; 15.1; 15.12 e Ficha de Avaliação do Anexo IX, do Edital 001/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“11.4. A pontuação máxima da avaliação curricular, por candidato, está limitada a 10 (dez) pontos.”

“11.8. Deverão ser entregues, juntamente com os títulos a serem avaliados, os seguintes documentos:

- a) Para os candidatos que já possuam curso superior concluído: 01 cópia do Diploma de Conclusão da Graduação;*
- b) Para os candidatos que já possuam curso superior concluído: 01 cópia do histórico escolar da Graduação;*
- c) Para os candidatos que já possuam pós-graduação concluída: 01 cópia do Certificado da Conclusão da Pós-Graduação, juntamente com a Ata de Defesa da Dissertação ou Tese, no caso de Pós-Graduação Stricto Sensu. Caso a graduação e/ou pós-graduação tenham sido realizadas em outro país, os respectivos diplomas deverão estar reconhecidos e registrados no Brasil por Universidade devidamente credenciada;*
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado, devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos nele citados;*
- e) 01 cópia: da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).”*

Am... 1



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

11.10. A não entrega dos documentos comprobatórios dos títulos citados no currículo, na data prevista, acarretará em desconsideração dos mesmos para fins de pontuação do candidato.

15.1. Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, Prova de Redação e Prova de Títulos, distribuídas conforme o quadro abaixo:

CARGO: PROFESSOR N-I					
Tipo de prova	Conteúdo Programático (Anexo VI)	Número de questões	Valor de cada questão	Número total de questões	Valor total da prova
Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos	Conteúdo Específico	25	01	50	40
	Língua Portuguesa	10	0,6		
	Matemática	10	0,6		
	Raciocínio Lógico	5	0,6		
Prova de Redação					60
Prova de Títulos					10
TOTAL DAS PROVAS					110

15.12. A pontuação máxima da Prova de Títulos será de 10 (dez) pontos, conforme quadro constante do subitem '15.1'.

2. Tendo em vista as retificações efetuadas no Edital 001/2017, o Anexo IX, que trata da ficha de avaliação da Prova de Títulos, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO IX

FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

Titulação¹

¹ Os cursos de mestrado e doutorado, para os fins previstos neste certame, serão considerados somente se credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e, quando realizados



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

(Os itens de 01 a 05 correspondem à Formação Acadêmica e sua Pontuação não é acumulativa)

Tipo/Pontuação máxima = 3,0 pontos	Pontuação	Documento comprobatório
Doutorado	3,0	Diploma ou Ata de Julgamento, juntamente com o histórico escolar
Mestrado	2,5	Diploma ou Ata de Julgamento, juntamente com o histórico escolar
Pós-Graduação lato sensu - Especialização (carga horária mínima de 360 horas)	2,0	Certificado de Conclusão, juntamente com o histórico escolar

Atividades Profissionais

Tipo/Pontuação máxima = 2,0 pontos	Pontuação	Documento comprobatório
Magistério na Educação Básica (educação infantil e primeiros anos do ensino fundamental) em Instituição Pública ou Privada. (Máximo de anos para contagem: 05)	0,2 ponto por ano trabalhado	Os candidatos que comprovarem experiência através de Carteira de Trabalho deverão apresentar Declaração do Empregador que explicita claramente a Área de Atuação. Em se tratando de experiência na área pública o candidato deve apresentar Certidão de Tempo de Serviço.
Magistério na Educação Básica (anos finais do ensino fundamental) em Instituição Pública ou Privada. (Máximo de anos para contagem: 05)	0,1 pontos por ano trabalhado	
Magistério na Educação Básica (Ensino Técnico ou Médio) em Instituição Pública ou Privada. (Máximo de anos para contagem: 05)	0,08 pontos por ano trabalhado	
Atestado de Exercício Profissional em Instituições Educacionais Públicas ou Privadas na área pedagógica. (Máximo de anos para contagem: 05)	0,06 pontos por ano trabalhado	

no exterior, revalidados por instituição nacional competente, também credenciada pela CAPES.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Produção Científica nos últimos 05 anos

(Publicações no prelo somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da editora ou revista científica)

Tipo/Pontuação máxima = 2,0 pontos	Pontuação	Documento comprobatório
<i>Projetos de pesquisa coordenados e/ou executados (com a prestação de contas devidamente aprovada)</i>	<i>0,8 (por projeto)</i>	<i>Relatório de execução do projeto, devidamente aprovado pela autoridade competente</i>
<i>Projetos de extensão coordenados e/ou executados (com a prestação de contas devidamente aprovada)</i>	<i>0,8 (por projeto)</i>	
<i>Artigos publicados em periódicos</i>	<i>A1 – 0,8 (por artigo)</i>	<i>Carta de aceite ou documento equivalente, com a devida comprovação do Qualis CAPES</i>
	<i>A2 – 0,7 (por artigo)</i>	
	<i>B1 – 0,6 (por artigo)</i>	
	<i>B2 – 0,5 (por artigo)</i>	
	<i>B3 – 0,4 (por artigo)</i>	
	<i>B4 abaixo – 0,3 (por artigo)</i>	
	<i>Sem Qualis CAPES – 0,2 (por artigo)</i>	
<i>Livro com ISBN</i>	<i>1,0 (por livro)</i>	<i>Informações de editoração</i>
<i>Capítulo de livro com ISBN</i>	<i>0,5 (por capítulo)</i>	
<i>Trabalhos completos publicados em anais de eventos</i>	<i>0,25 (por trabalho)</i>	<i>Carta de aceite ou documento equivalente, com a devida comprovação da publicação nos anais do evento</i>
<i>Artigos publicados em revistas, jornais ou sites de divulgação</i>	<i>0,05 (por artigo)</i>	<i>Cópia do trabalho publicado</i>
<i>Apostila ou manual didático de ensino</i>	<i>0,25 (por apostila)</i>	<i>Cópia do material desenvolvido, com o devido registro junto à Instituição de Ensino</i>

Cursos e estágios na área pedagógica nos últimos 5 anos



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Tipo/Pontuação máxima = 1,0 pontos	Pontuação	Documento comprobatório
Cursos extracurriculares com menos de 30 horas	0,03 (por curso)	Certificado de Conclusão em que conste a carga horária do curso
Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas	0,05 (por curso)	
Cursos extracurriculares com mais de 90 horas	0,07 (por curso)	
Estágios com menos de 300 horas	0,1 (por vínculo de estágio)	Certificado de Conclusão do estágio ou Declaração do supervisor/instituição responsável pelo estágio em que conste a carga horária cumprida
Estágios entre 300 e 600 horas	0,2 (por vínculo de estágio)	
Estágios com mais de 600 horas	0,3 (por vínculo de estágio)	

Congressos, Simpósios e afins, na área pedagógica, nos últimos 5 anos

Tipo/Pontuação máxima = 1,0 pontos	Pontuação	Documento comprobatório
Apresentador	0,1	Certificado da Instituição Organizadora em que conste a modalidade de participação (apresentador, organizador ou participante)
Organizador	0,1	
Participante	0,05	

Orientações realizadas nos últimos 05 anos

(Graduação e Pós-Graduação)

Tipo/Pontuação máxima = 0,5 pontos	Pontuação	Documento comprobatório
Graduação	0,01	Certificado de Orientação ou Certidão da Instituição de Ensino em que constem o nome do orientador, o nome do orientando, o título do trabalho e a data de conclusão
Iniciação Científica	0,02	
Aperfeiçoamento	0,05	
Especialização	0,1	
Mestrado	0,25	
Doutorado	0,5	

Participação em Bancas nos últimos 5 anos

Tipo/Pontuação máxima = 0,5 pontos	Pontuação	Documento comprobatório
Graduação	0,01	Certificado de comparecimento em banca avaliadora em



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Especialização	0,02	que constem o nome da IES, o nome do candidato, os nomes dos membros da banca, o título do trabalho e a data de realização da banca
Mestrado	0,05	
Doutorado	0,1	

3. Ficam acrescido ao Edital 001/2017 os seguintes itens, que tratam de informações relacionadas à posse dos candidatos aprovados e classificados no certame:

“19.11.2. Caberá ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mineiros/GO proceder para com os preparativos da posse dos candidatos aprovados e classificados no certame, devendo seguir as seguintes diretrizes, previstas na Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mineiros):

Posse é a aceitação expressa das atribuições deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

- a. A posse ocorre no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação, podendo, de acordo com a necessidade do serviço, ser prorrogado pelo Chefe do Poder Executivo por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.*
- b. A posse pode se dar mediante procuração específica.*
- c. Só há posse nos casos de provimento de cargo por nomeação.*
- d. No ato da posse o servidor deve apresentar, obrigatoriamente, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.*
- e. É obrigatória, também, a apresentação de declaração de bens e valores, no caso de investidura em cargo de direção de provimento em comissão.*

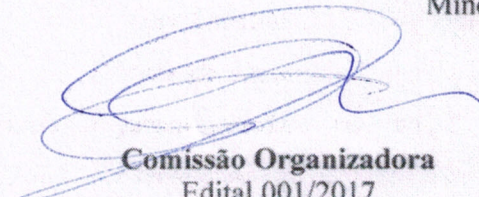


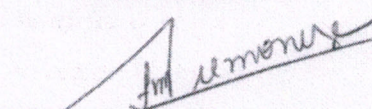
**ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017**

- f. *À época da posse o servidor deve apresentar documentos pessoais e outros documentos que se fizerem necessários e que forem solicitados pelo Setor de Pessoal do Poder Executivo.*
- g. *Ocorrendo hipótese de acumulação proibida, a posse é suspensa até que respeitado o prazo previsto no artigo 12, §1º, da Lei Municipal 1.360/2008, nos termos do artigo 12, §7º, da mesma lei.*
- h. *É declarado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no artigo 12, §1, da Lei Municipal 1.360/2008.*
- i. *A posse em cargo público depende de prévia inspeção médica oficial. Só pode ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.”*

Os demais itens do Edital mantem inalterados. Comunica-se, que o Cronograma Oficial do Concurso Público está mantido sem alterações, de modo que o período de inscrições terá início no dia 25 de março de 2017, por meio do site www.fimes.edu.br.

Mineiros/GO, 14 de março de 2017.


Comissão Organizadora
Edital 001/2017


Comissão de Acompanhamento
Município de Mineiros